

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA

É o conjunto de intervenções dirigidas a **crianças dos 0 aos 6 anos**, à família e ao meio ambiente, que têm por objetivo responder o mais cedo possível às necessidades transitórias ou permanentes, das crianças com perturbações no seu desenvolvimento ou que tenham elevado risco de as adquirir.

Estas intervenções devem considerar a globalidade da criança e ser planificadas por uma equipa de profissionais, de orientação inter ou transdisciplinar, em articulação com a família.

Objetivos do SNIPi

Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades;

Detetar e sinalizar todas as crianças com necessidades de intervenção precoce;

Intervir junto das crianças e famílias, em função das necessidades identificadas, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de desenvolvimento;

Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação;

Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

REFERENCIAÇÃO

Quem referencia?



Qualquer pessoa ou entidade.

Como?



Preenchimento da Ficha de Referenciação disponível nas Escolas, Centros de Saúde (Equipa de Saúde Familiar) e Hospitais, Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).



Para Onde?



Para a **EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO (ELI Tavira)**

Centro de Saúde da área de residência ou diretamente por Correio Eletrónico: elitavira@arsalgarve.min-saude.pt

INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA



Equipa Local de Intervenção Tavira

SEDE: EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO ELI TAVIRA

Centro de Saúde de Tavira

Estrada de Santa Luzia

8800-534 Tavira

Correio Eletrónico:

elitavira@arsalgarve.min-saude.pt



Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

ELI Tavira

A atividade do **SNIPI**, junto da população alvo é desenvolvida ao nível municipal, pelas **Equipas Locais de Intervenção (ELI)**.

As **ELI** são formadas por técnicos afetos a organismos sob a tutela dos três Ministérios (Educação, Saúde, Segurança Social).

Estas desenvolvem e concretizam, a nível local, a intervenção do **SNIPI**, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças, através da elaboração e gestão do **Plano Individualizado de Intervenção Precoce** em estreita articulação com os recursos da comunidade local.

Os concelhos de Tavira, Alcoutim, Castro Marim e Vila Real de Santo António estão agrupados na **ELI Tavira** com sede no Centro de Saúde de Tavira.

É constituída por uma equipa multidisciplinar e trabalha de uma forma transdisciplinar, com profissionais das áreas da ação social, saúde, educação.

A **ELI Tavira** tem protocolo com as seguintes entidades:

- Agrupamento de Escolas Dom Manuel I de Tavira
- Agrupamento de Escolas Dom José I de Vila Real de Santo António
- Fundação Irene Rolo
- Centro de Saúde de Tavira
- Centro de Saúde de Vila Real de Santo António
- Centro de Saúde de Castro Marim
- Centro de Saúde de Alcoutim

Têm direito à
Intervenção Precoce

Todas
as Crianças 0 aos 6 anos

que reúnam
Critérios de Elegibilidade SNIPI

Risco de Alteração } nas Funções
Alterações } ou Estruturas
do corpo

Risco grave de atraso de desenvolvimento
Crianças com 4 ou mais fatores de risco biológico, social
e/ou ambiental

Intervenção

- ➔ No Centro de Saúde da área de residência
- ➔ Na Fundação Irene Rolo
- ➔ Em ama, creche e jardim de infância
- ➔ No domicílio

SNIPI

Decreto-lei 281/09 de 6 de Outubro

O **Sistema Nacional de Intervenção Precoce** tem a missão de garantir a **Intervenção Precoce na Infância** entendendo-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, designadamente no âmbito da educação, da saúde e da ação social.

Abrange as crianças, bem como as suas famílias, que apresentam:

«**Risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo**» ou seja, qualquer risco de alteração ou alteração que limite o normal desenvolvimento da criança e a sua participação, tendo em conta os referenciais de desenvolvimento próprios, consoante a idade e o contexto social;

«**Risco grave de atraso de desenvolvimento**» quando se verificam condições biológicas, psicoafectivas ou ambientais, que impliquem uma alta probabilidade de atraso relevante no desenvolvimento da criança.

Mais informações disponíveis em :
www.arsalgarve.min-saude.pt